

RESOLUÇÃO Nº 025/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da solicitação recurso de incremento MAC, através da portaria 544/2023, sendo recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para o Ministério da Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de maio de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando Nº466/SEMUSA/2023, referente a solicitação de proposta de incremento MAC, solicitado ao Ministério da Saúde, conforme previsão da portaria 544/2023.

A proposta para incremento MAC – Nº173209, recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 472.958,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), destinado ao Hospital Municipal Irmã Dulce– CNES – 4003039.

Tal valor foi definido através do valor que não foi possível ser destinado ao município através de emenda parlamentar, em razão do teto orçamentário do MAC, a qual tentaremos receber através desta solicitação.

A deliberação aprovada por este Conselho em reunião extraordinária com a maioria dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da solicitação recurso de incremento MAC, através da portaria 544/2023, sendo recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 472.958,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), destinado ao Hospital Municipal Irmã Dulce– CNES – 4003039.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 025/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em **26/05/2023 às 09:16:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0981.7816.031Z.485W.1476, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** em **26/05/2023 às 09:18:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0981.5U17.759R.H809.7557, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E16.451** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 25/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **26/05/2023 - 08:51:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 0865.3Z51.136U.V854.0452

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

